



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 593, DE 28 DE MAIO DE 2009

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta do Ofício 036/2009-ICS, resolve:

Homologar os atos praticados por **RICARDO MAYER**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1653204, no exercício da função de Coordenador do Curso de Ciências Sociais – Licenciatura, do Instituto de Ciências Sociais, código FG-01, a partir de 01.11.2008., até que seja efetivada sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA EM
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10 / 06 / 09